



PROGRAMA CAPES/DAAD – PROBRAL

EDITAL DE SELEÇÃO PÓS-DOCTORADO

O coordenador da equipe brasileira do projeto de cooperação internacional entre o PPGA da UFPE e a Área Antropologia Social e Cultural da Universidade de Marburg, Alemanha, torna público o presente Edital de seleção interna do PPGA/UFPE para 1 (uma) vaga de pós-doutorado na Universidade de Marburg.

O programa PROBRAL apoia projetos conjuntos de pesquisa desenvolvidos por grupos brasileiros e alemães vinculados a Instituições de Ensino Superior e/ou Pesquisa. O programa é resultado da parceria entre a CAPES e o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD).

Os objetivos do PROBRAL são: (1) Apoiar e fomentar o intercâmbio científico entre grupos de pesquisa brasileiros e alemães e (2) Conceder recursos para a realização de missões de trabalho e aquisição de material de consumo para os projetos, bem como financiar **bolsas de doutorado-sanduíche e pós-doutorado na Alemanha** (missões de estudo).

O projeto “As relações entre as antropologias de língua alemã e brasileira no século XX: fluxos teóricos e coleções etnográficas” foi [aprovado pela CAPES](#) para o período de 2024 a 2027 e tem como parceira alemã a [Área Antropologia Social e Cultural](#) (*Fachgebiet Sozial- und Kulturanthropologie/SKA*), Instituto de Antropologia Social e Ciência da Religião (ISAR), da [Philipps-Universität Marburg](#).

A missão de estudo para pós-doutorado de 2025 terá financiamento de 6 (seis) meses e estará disponível para o **período de 1 de março a 31 de agosto de 2025**, correspondendo ao *Sommersemester* (*summer term*) do sistema universitário alemão. Este período não é negociável devido aos cronogramas informados pela CAPES.

Os **benefícios** da/o bolsista de pós-doutorado serão:

- ◆ Mensalidades no valor de € 2.100,00 (dois mil e cem euros);
- ◆ Adicional de localidade mensal no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), de acordo com a Portaria CAPES n. 46, de 5 de fevereiro de 2024;
- ◆ Auxílio instalação no valor de € 2.100,00 (dois mil e cem euros);
- ◆ Até € 90,00 (noventa euros) mensais para pagamento de auxílio seguro saúde; e
- ◆ Auxílio deslocamento (passagem aérea).

Os benefícios serão pagos diretamente à/ao bolsista pela CAPES depois da aprovação na seleção e do envio de todos os documentos pelo coordenador do projeto.

Para as candidaturas é obrigatória a leitura atenta do [Edital n. 9/2023](#) da CAPES, em particular os **itens 14 (candidaturas para as missões de estudo) e 15.2 (pagamento aos bolsistas)**.

De acordo com o Edital n. 9/2023 da CAPES, são **requisitos** para a inscrição:

- ◆ Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência (ou o antigo visto permanente);
- ◆ Residir no Brasil;
- ◆ Ter diploma de Doutorado ou PhD **ou** certificado ou declaração da PROPG, informando que a/o candidata/o não possui pendências com a instituição e com o seu curso de Doutorado, e que se encontra aguardando apenas a emissão do diploma, reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição, permitindo-se títulos obtidos no exterior desde que reconhecidos por IES brasileira, na forma da lei;
- ◆ Ter obtido o título de doutor **há menos de 8 (oito) anos**, contados a partir da data de inscrição;
- ◆ Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- ◆ Possuir **conhecimento suficiente em língua inglesa ou alemã**, para o desenvolvimento das atividades propostas. Por parte da CAPES, há um entendimento de que o candidato à bolsa na modalidade pós-doutorado tenha proficiência linguística suficiente para o desenvolvimento do estágio no exterior, sem exigir a apresentação de resultados de testes de proficiência.

Para realizar a **inscrição** é necessário apresentar os seguintes **documentos**:

- 1) Diploma de Doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira **ou** declaração do órgão máximo responsável (PROPG), informando que a/o candidata/o não possui pendências com a instituição e com o seu curso de Doutorado e que se encontra aguardando apenas a emissão do diploma, reconhecido na forma da legislação brasileira, para apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição, permitindo-se títulos obtidos no exterior desde que reconhecidos por Instituição de Ensino Superior no Brasil, na formada
- 2) CV Lattes atualizado;
- 3) Plano de Atividades, com no máximo 10 (dez) páginas, incluindo bibliografia. O plano de atividades deve conter as seguintes partes, nesta sequência:
 - a) Resumo;
 - b) Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
 - c) Objetivos;
 - d) Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
 - e) Metodologia; e
 - f) Forma de análise dos resultados.

Importante: Não há necessidade de vincular o plano de atividades ao projeto guarda-chuva do intercâmbio, porém ele precisa conter uma **justificativa pela escolha da instituição alemã**, levando em consideração o corpo docente e os temas pesquisados na antropologia de Marburg. De acordo com os interesses e necessidades da pesquisa, podem ser incluídas atividades em outros institutos e departamentos da Universidade de Marburg ou na [Coleção Etnográfica](#) da Antropologia Social e Cultural. Além disso, a proximidade geográfica das cidades de Frankfurt am Main e Mainz também permite estabelecer diálogos com docentes de Antropologia nas respectivas universidades das duas cidades.

Todos os documentos devem ser enviados em **formato PDF** para o endereço eletrônico do coordenador da equipe brasileira do projeto: peter.schroder@ufpe.br. É recomendável, ao enviar a mensagem com os documentos anexados, solicitar a confirmação automática de recebimento, disponível para os e-mails do domínio @ufpe.br.

O **prazo** de inscrição é **10 de novembro de 2024**.

A/o candidata/o aprovada/o precisará apresentar, até o dia **30 de novembro de 2024**, além dos documentos apresentados no ato da inscrição, os seguintes documentos em formato PDF para que o coordenador da equipe brasileira possa indicar o/a bolsista no sistema da CAPES:

- 1) Documento de identificação (identidade nacional) ou, no caso de estrangeiro/a, passaporte com visto de residência no Brasil;
- 2) Comprovante de residência no Brasil;
- 3) Carta de indicação do coordenador do projeto (equipe brasileira) justificando a viagem e a pertinência do projeto e declarando que o bolsista cumpre os requisitos para a candidatura à bolsa da CAPES, inclusive no que se refere ao conhecimento da língua inglesa ou alemã
- 4) Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coordenador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido PPGA da UFPE. Esta carta será fornecida pelo coordenador da equipe alemã do projeto, Prof. Dr. Ernst Halbmayr. Ela pode ser complementada por outro docente da Universidade de Marburg para sinalizar o apoio ao projeto do doutorado-sanduíche.

A **banca de seleção** estará composta pelos integrantes da equipe brasileira do projeto de intercâmbio: Peter Schröder (coordenador), Edwin Boudewijn Reesink e Roberta Bivar Carneiro Campos. Para o processo de avaliação das candidaturas a banca poderá consultar o coordenador da equipe alemã, Prof. Dr. Ernst Halbmayr.

O **processo de seleção** será realizado exclusivamente com base na documentação encaminhada pela/os candidata/os. Não haverá entrevistas.

Os critérios de avaliação da documentação são:

Tipo de documento	Crítérios	Peso
CV Lattes	(a) Produção bibliográfica; (b) Apresentação de trabalhos em eventos; (c) Trabalhos técnicos; (d) Experiência profissional	4 (até 1 por critério)
Plano de atividades	Coerência das partes e viabilidade da proposta: (a) Problematização e embasamento bibliográfico; (b) Plano de trabalho e cronograma de sua execução; (c) Metodologia; (d) Forma de análise dos resultados.	6 (até 1,5 por critério)

Calendário da seleção:

Data	Atividade / prazo
Até 10 de novembro	Inscrição das candidaturas via e-mail
10 a 15 de novembro	Avaliação da documentação pela banca
Até 16 de novembro	Comunicação do resultado da seleção
15 a 17 de novembro	Período de recursos
18 a 19 de novembro	Avaliação dos recursos pela banca
Até 30 de novembro	Envio da documentação complementar pela/o candidata/o aprovada/o
30 de novembro a 1 de dezembro	Envio da documentação completa para a CAPES pelo coordenador da equipe brasileira

Recife, 18 de setembro de 2024

R. Acadêmico Hélio Ramos s/n, 13º andar, 50670-901
Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)
Cidade Universitária - Recife, PE - Brasil



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO